



**Orientações Consultoria de Segmentos**  
**SEF II ICMS ST Substituído - PE**

13/11/2013

## Sumário

1.	Questão.....	3
2.	Normas Apresentadas pelo Cliente.....	3
3.	Análise da Consultoria .....	3
4.	Conclusão .....	4
5.	Informações Complementares .....	4
6.	Referências .....	4
7.	Histórico de Alterações .....	5

## 1. Questão

O cliente, empresa de comércio varejista de móveis e artigos para decoração, obrigada a entrega do arquivo magnético SEF II, um sistema de escrituração fiscal digital para ICMS instituído pela SEFAZ de Pernambuco.

Alguns dos produtos comercializados pelo cliente são mercadorias adquiridas em regime de substituição tributária. Ao efetuar as saídas destas mercadorias é utilizada a CFOP 5405 que caracteriza uma operação de venda de mercadoria adquirida de terceiro em operação sujeita ao regime de substituição tributária na condição de contribuinte substituído.

No cenário exposto acima, o cliente questiona como devem ser apresentadas, nestas situações, as informações no campo "09 - VL\_ST\_P" (Valor das operações com mercadorias adquiridas com substituição tributária do ICMS, rateadas por CFOP e alíquota) do registro "E085 – Detalhe – Valores Parciais" da SEF II.

## 2. Normas Apresentadas pelo Cliente

Não forma apresentadas, pelo cliente, base inicial de análise.

A indicação da legislação pertinente ao caso é de inteira responsabilidade do Cliente solicitante

## 3. Análise da Consultoria

Como base para análise foi utilizado o leiaute do arquivo magnético SEF II que informa que no campo 09 devem ser apresentados os valores das operações com mercadorias adquiridas com substituição tributária do ICMS, rateados por CFOP e Alíquota.

### LINHA E085: DETALHE - VALORES PARCIAIS

nº	campo	descrição	tipo	tam	dec
01	LIN	Texto fixo contendo "E085"	C	4	-
02	VL_CONT_P	Valor contábil, rateado por CFOP e alíquota	N	-	2
03	VL_OP_ISS_P	Parcela por CFOP e alíquota correspondente ao valor das operações tributado pelo ISS	N	-	2
04	CFOP	Código Fiscal de Operações e Prestações preponderante, conforme a tabela externa indicada no item 3.3.1	N	4	-
05	VL_BC_ICMS_P	Valor da base de cálculo do ICMS, consolidado por CFOP e alíquota	N	-	2
06	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	2
07	VL_ICMS_P	Valor do ICMS consolidado por CFOP e alíquota	N	-	2
08	VL_ISNT_ICMS_P	Valor das operações isentas ou não tributadas pelo ICMS, rateado por CFOP e alíquota	N	-	2
09	VL_ST_P	Valor das operações com mercadorias adquiridas com substituição tributária do ICMS, rateado por CFOP e alíquota	N	-	2
10	IND_IMUN	Indicador da operação: 0- Sem envolver item imune do ICMS ou IPI 1- Envolvendo livro, jornal, periódico ou com o papel destinado à impressão destes (imunes do ICMS e do IPI) 2- Envolvendo mineral (imune do IPI)	N	1	-

Verificamos, ainda, que há uma consulta ao manual "Instruções SEF 2012 e e-Doc" no item "Perguntas Frequentes" disponível para consulta no site da SEFAZ do Estado, onde foi apresentada a seguinte questão:

**7.2.12 No lançamento de cupom de “Redução Z”, como devem ser informadas as operações com substituição tributária, as operações isentas e/ou não tributadas, e as vendas líquidas iguais a zero?**

**Por se tratar de lançamento referente à “Redução Z”, o SEF 2012 exige o preenchimento dos campos da aba “Valores parciais”, ainda que com valor = 0,00, conforme exemplos abaixo:**

**Operações com substituição tributária: Os valores relativos a operações com substituição tributária (CFOP: 5405 e 5656) devem ser digitados na aba dos “Valores Parciais”, cuja soma vai gerar automaticamente o valor total no campo “VI. Oper. ST” na aba “Lançamento”, quadro “Valores do lançamento”.**

**Exemplo (CFOP = 5405 ou 5656):  
Situação/ICMS base cálc.= 111,00  
ICMS (alíq.%) = 0,00  
ICMS = 0,00**

## 4. Conclusão

A operação de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros sujeita ao regime de substituição tributária na condição de contribuinte-substituído (CFOP 5405), com ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (CST 060), onde, em decorrência da antecipação, apresenta uma alíquota na saída de 0%, deve ser apresentada no registro E085.

Seguindo as orientações apresentadas no item 7.2.12 do manual de instruções SEF 2012 e e-DOC, conclui-se que, ainda que os valores de ICMS e alíquota sejam zerados para esta operação, o campo referente ao Valor da Operação de ICMS ST deve ser preenchido no registro responsável pelo detalhe dos valores parciais, no caso o E085.

“O conteúdo deste documento não acarreta a assunção de nenhuma obrigação da Totvs perante o Cliente solicitante e/ou terceiros que porventura tiverem acesso ao material, tampouco representa a interpretação ou recomendação da TOTVS sobre qualquer lei ou norma. O intuito da Totvs é auxiliar o cliente na correta utilização do software no que diz respeito à aderência à legislação objeto da análise. Assim sendo, é de TOTAL RESPONSABILIDADE do Cliente solicitante, a correta interpretação e aplicação da legislação em vigor para a utilização do software contratado, incluindo, mas não se limitando a todas as obrigações tributárias principais e acessórias.”

## 5. Informações Complementares

A análise foi feita especificamente para a apresentação da informação no campo 09 do registro E085 do arquivo magnético SEF II, não impactando em outro processo no sistema.

## 6. Referências

- <http://www.sefaz.pe.gov.br/flexpub/versao1/filesdirectory/sessions5964.pdf>
- <http://www.sefaz.pe.gov.br/sefaz2/sef/Docs/PSF190-ANEXO2.pdf>

## 7. Histórico de Alterações

ID	Data	Versão	Descrição	Chamado
LSB	13/11/2013	1.00	SEF II – Operações com CFOP 5405	THZVCU